

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000532/2015-82, resolve:

I - Conceder Aceleração da Promoção ao (a) servidor (a) **ADRIANA CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2546184, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 da Classe B - Professor Assistente para o nível 01 da Classe C - Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, a partir de **18.11.2014**, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **18.11.2014**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

REITOR

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL N°. 03 EM 13103115